

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.945, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 54.878 de 05/02/2016, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo da candidata **BELONI PANIZZON**, Cédula de Identidade RG nº 13/R 4.710.442 SSP/SC e CPF/MF nº 038.169.539-56, pelo período de mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 10/02/2016, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Psicóloga**, conforme Edital de Convocação nº 06 de 19/01/2016, publicado no dia 20/01/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro